

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A

CNPJ/MF: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Data, Hora e Local: Realizada em 12 de novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP.

Convocação: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01, 02 e 06 de novembro de 2018, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 01, 02 e 06 de novembro de 2018.

Presença: (i) Presentes os titulares detentores de 31,20% (trinta e um inteiros e vinte centésimos por cento) das debêntures em circulação (“Debenturista”) emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013, conforme aditado (“Emissão, “Debêntures”, “Companhia” e “Escritura de Emissão” respectivamente); (ii) Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Companhia.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. Cesar da Silva Pelosi Jucá, a qual convidou a Sra. Julia Siggia Amorim para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: Considerando o aceite da Companhia ao mandato celebrado em 25/09/2018, para fins de contratação pelos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da assessoria financeira da Starboard Restructuring Partners Consultoria em Negócios Ltda. (“Starboard”) e da assessoria jurídica do escritório de advocacia Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais (“Felsberg” e, em conjunto com a Starboard, “Assessores” e “Contrato Assessoria Conjunta”, respectivamente) e consequente eficácia do waiver válido até 14/11/18, para cumprimento das obrigações da Companhia, concedido pelos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30/08/18, os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“Ordem do Dia”): (a) autorização para a prorrogação do prazo de 14/11/18 para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/17, 30/04/18, 30/05/18, 28/06/18,

30/07/18 e 30/08/18; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas; **(b)** ratificação da utilização dos recursos das Contas Reserva para o pagamento dos honorários e todas as despesas incorridas pelos Assessores, conforme termos e condições dispostos no Contrato de Assessoria Conjunta; e **(c)** outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores.

Deliberação: Os Debenturistas deliberaram da seguinte forma:

- (i) Em relação ao item “a” da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 73,94% (setenta e três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) dos presentes deliberaram por aprovar a prorrogação do prazo de 14 de novembro de 2018 para o dia 15 de dezembro de 2018 para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13 de dezembro de 2017, 30 de abril de 2018, 30 de maio de 2018, 28 de junho de 2018, 30 de julho de 2018 e 30 de agosto de 2018; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas;
- (ii) Em relação ao item “b” da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) dos presentes deliberaram por ratificar a utilização dos recursos das Contas Reserva para o pagamento dos honorários e todas as despesas incorridas pelos Assessores, conforme termos e condições dispostos no Contrato de Assessoria Conjunta; e
- (iii) Em relação ao item “c” da Ordem do Dia, fica consignado que não foram discutidos outros assuntos.

Consignações em ata:

- SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO, Capitânia S.A, ACESITA PREVIDENCIA PRIVADA, Fundação CEEE, FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES: Em relação ao item “a” da Ordem do Dia, consignam em ata que a prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia e recomposição dos Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas Reservas, representa mais um esforço e contribuição ao processo de reestruturação financeira da Companhia, em adição a uma série de concessões à Emissora e seus acionistas, diretos e indiretos, desde o início de dezembro de 2015. Por não incluir os componentes necessários para fortalecimento sustentável do balanço da emissora, reprovam-se nesta AGD os termos e condições da Proposta da Administração de reestruturação reapresentada em 04 de agosto de 2018 e concede-se mais uma vez um prazo adicional, para que a Emissora e seus acionistas viabilizem uma recapitalização substancial que vise o fortalecimento da estrutura de capital e enquadramento dos covenants financeiros, pactuados na Escritura da Emissão de 2013, esperando-se que a Emissora honre suas obrigações pecuniárias mínimas.
- VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA: Em relação ao item “a” da Ordem do Dia, consigna em ata que, dada a demora na apresentação por parte da Companhia e dos sócios de uma proposta de



reestruturação que reflita o comprometimento e enquadramento da situação econômico financeira da Emissora por meio de uma capitalização adicional, reprova a reestruturação proposta pela Companhia, bem como a concessão de waiver, relacionado a prorrogação do prazo de 14/11/2018 para 15/12/2018 para: (i) o cumprimento das obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13 de dezembro de 2017, 30 de abril de 2018, 30 de maio de 2018, 28 de junho de 2018, 30 de julho de 2018 e 30 de agosto de 2018; e (ii) recomposição dos saldos mínimos obrigatórios de Contas de Reserva, conforme estabelecido no Contrato de Administração de Contas nas cláusulas 4.10 a 4.13. Adicionalmente, considerando o aceite da Companhia ao mandato celebrado em 25/09/2018 para fins de contratação pelos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da assessoria financeira da Starboard e Felsberg, a Votorantim Asset vota pela ratificação da utilização dos recursos das Contas Reserva para o pagamento dos honorários e todas as despesas pelos Assessores, conforme termos e condições dispostos no Contrato de Assessoria Conjunta.

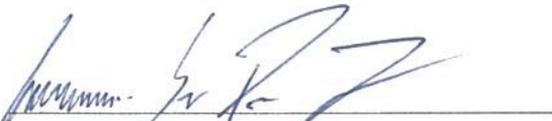
- SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO: em relação ao item “b” da Ordem do Dia acima, consigna em ata que aprovou o referido item, e ratifica a utilização dos recursos das Contas Reserva para o pagamento dos honorários e todas as despesas incorridas pelos Assessores, conforme termos e condições dispostos no Contrato de Assessoria Conjunta.

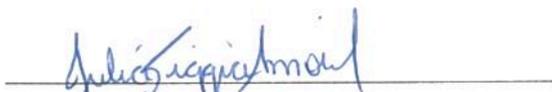
Fica consignado nesta ata que debenturista representando 26,06% (vinte e seis inteiros e seis centésimos por cento) das debêntures presentes votaram por não aprovar o item “a” da Ordem do Dia acima.

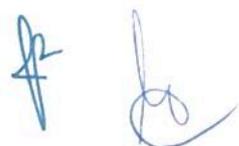
Encerramento. Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Salto, 12 de novembro de 2018


Cesar da Silva Pelosi Jucá
Presidente


Julia Siggia Amorim
Secretária



(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 2ª convocação em 12 de novembro de 2018)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome: Julia Amorim
Cargo: Procuradora
CPF: 115.550.287-84

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 2ª convocação em 12 de novembro de 2018)

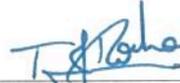
CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.



Nome:

Cargo:

Mano Coelho
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



Nome:

Cargo:

Thiago Jordão Rocha
Gerente de Controladoria e de
Relações com Investidores

